



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 337ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às catorze horas e cinco minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Breno Régis Santos, Claudia Torres, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Deive Ciro de Oliveira, Diego de Souza Sardinha, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Elias Ribeiro da Silva (entrou às 14h26), Eloésio Paulo dos Reis, Estela Regina Oliveira, Flávio Barbieri Gonzaga, Gian Paulo Giovanni Freschi, Guilherme José Ramos Oliveira, Iraí Santos Júnior, Isabela Corte Archangelo, João Paulo de Brito Nascimento, Ligia de Sousa Marinho, Lisandra Brandino de Oliveira, Luciana Borges Goecking, Luiz Carlos Rusilo, Maira Floresti Vieira Munhoz, Marcos dos Santos de Almeida, Maria Rita Rodrigues, Osvaldo Adilson de Carvalho Junior, Paulo Henrique de Souza, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Raquel Tognon Ribeiro, Roberta Ribeiro Silva Barra, Rodrigo José Pisani, Sueli de Carvalho Vilela, Valdemar Antônio Paffaro Júnior, Vinícius de Souza Moreira e Wesley Silva; representantes TAEs: Adriano Francisco Barbosa, Augusto Carlos Marchetti, Daniel Barbosa Bruno, Daniela de Cássia Pereira, Geraldo José Rodrigues Liska, Ivanei Salgado, Marco Aurélio Sanches, Valéria Maria Pereira Barbosa e Vinícius Gouveia de Mello; representantes discentes: Eduarda de Oliveira Rocha, Êfeh Victório Monteiro Crempe, Igor de Oliveira Freire Monteiro, Lucas Osvaldo Bueno Reis, Sabrina dos Santos Moreira, Thais Helena Martins Faria de Almeida, Ulisses Silva Oliveira e Vinícius de Sousa Oliveira. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com o expediente: a) Comunicados da Presidência: 1) O Presidente comunicou sobre a distribuição do broche da UNIFAL-MG para servidoras e servidores e informou onde ele pode ser retirado. Acrescentou que a Reitoria está verificando a possibilidade legal de fazer os broches para as funcionárias e funcionários terceirizados também. 2) Em seguida, deu boas-vindas às novas conselheiras discentes: Eduarda de Oliveira Rocha (titular) e Sabrina dos Santos Moreira (suplente). 3) Posteriormente, informou que, a pedido do Conselheiro Daniel Barbosa Bruno, será enviado por e-mail aos Conselhos, o Parecer nº 00001/2023/PG-ASSEIO/SUBCONSU/PGF/AGU e realizou a leitura das conclusões do referido documento. Para complementar o assunto, foi exibido um vídeo da Advocacia-Geral da União sobre os canais e tratamento de denúncias de assédio sexual. O Presidente solicitou que o link do vídeo também fosse enviado às conselheiras e conselheiros por e-mail e solicitou que todas e todos ajudem na divulgação do material. 5) Na sequência, o Presidente colocou em deliberação a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do 2º semestre, com as seguintes datas: 27/09, 31/10, 29/11 e 20/12. O calendário foi aprovado por unanimidade. b) Ata da 336ª reunião do Consuni – Deliberação. A ata foi aprovada por unanimidade.

**Ordem do dia:** a) Processo no 23087.012725/2023-38 - Homologação de resultado final de concurso público (Edital nº 108/2023) - Deliberação. Colocado em deliberação, o processo foi aprovado por unanimidade. b) Processo no 23087.012580/2023-75 - Solicitação de abertura de concurso para o cargo de Professor do Magistério Superior (vaga oriunda de redistribuição) - Deliberação. Após apresentação do processo, houve a manifestação da conselheira Estela Regina Oliveira, defendendo a necessidade de que o concurso seja específico para graduados em Biomedicina, pela carência de professores específicos na área na UNIFAL-MG. Completou dizendo que, em breve, ocorrerá a aposentadoria do professor biomédico Antônio Bento e que o curso de Biomedicina ficaria irregular, pois a UNIFAL-MG não conta com outro biomédico em seu quadro docente. Sem mais manifestações, foi colocado em deliberação o seguinte encaminhamento: Considerando a documentação apresentada no processo, aprovar a abertura do concurso público para o cargo de professor do magistério superior do Instituto de Ciências Biomédicas: 1 vaga/ 40h/DE, com exigência de graduação em Biomedicina e inclusão da fase de defesa de

Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão entre as etapas do processo de seleção. O encaminhamento foi aprovado com um voto contrário. c) Processo no 23087.014591/2023-90 - Aprovação de inclusão da UNIFAL-MG no quadro de sócios institucionais da Andifes - Deliberação. Após a apresentação, o Presidente fez esclarecimentos adicionais. Houve questionamentos que foram respondidos pelo Presidente. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. d) Processo no 23087.011860/2023-66 - Proposta de criação de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Dor para Fisioterapeutas" - Deliberação. Aprovada por unanimidade. A reunião encerrou-se às catorze horas e trinta e cinco minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 27/09/2023, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 28/09/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1073817** e o código CRC **36F3E78D**.